



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018
RESOLUÇÃO TC N° 48/2018 – ANEXO VI - ITEM 27

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **27 do Anexo VI da Resolução TC n° 48/2018**, que durante o exercício de 2018 não houve obras realizadas na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de obras realizadas durante o exercício de 2018 na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, deixa de seguir mapa demonstrativo, objeto do item 27 do referido Anexo VI da Resolução TC n° 48, de 19 de dezembro de 2018.

Caruaru, 08 de março de 2019

Gilmar de Araújo Oliveira
Diretor Presidente da DESTRA



GOVERNO MUNICIPAL DE CARUARU
Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes – DESTRA

Rua José Mariano de Lima, nº 69, Bairro Universitário – Caruaru/PE – CEP 55016-480
Telefone: (81) 3701-1173 (81) 3701-1174 – e-mail: destra@destracaruaru.com.br

MEMORANDO/ ENGENHARIA/ Nº 003/2019

Caruaru-PE, 14 de janeiro de 2019

À Senhora
Andreza Karla Ribeiro
Diretora Administrativa e Financeira

Assunto: **MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇO DE ENGENHARIA**

Declaro por meio desse, em atendimento ao **Item nº 27 do Anexo VI da Resolução T.C. nº 48/2018**, que, durante o exercício de 2018, não foram realizadas obras ou quaisquer serviços de engenharia no âmbito da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes DESTRA. Por esse motivo, informo que a planilha referente ao Mapa Demonstrativo de Obras e Serviço de Engenharia, regulamentada pela **Resolução T.C., nº 08, de 09 de julho de 2014**, não foi preenchida, por inexistência desses serviços.

Atenciosamente,

Wellberton Lins Miranda

Eng. Civil – CREA-PE 39.734 – DESTRA/ Matrícula 10.272